



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente à CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, com fundamento no art. 24, IV da lei 8.666/93, constante do procedimento, para contratação da empresa **SANTOS OLIVEIRA E TORREZAN LTDA**, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 04.294.699/0001-09, sediada à Rua Monsenhor Angelino, 233, sala 01, Quadra G1, Lote 01, na cidade de Inhumas - GO, representado por seu procurador m.j. **Rafael Lima Torrezan**, brasileiro, portador do CPF nº 894.911.141-15, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia/GO, no valor total R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 1893/2021.

Face ao disposto da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2021.

Sérgio Roberto Albernaz
Gestor do Município de Ipameri

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

A Prefeitura Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RATIFICA a dispensa de licitação, para contratação da empresa **SANTOS OLIVEIRA E TORREZAN LTDA**, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 04.294.699/0001-09, sediada à Rua Monsenhor Angelino, 233, sala 01, Quadra G1, Lote 01, na cidade de Inhumas - GO, representado por seu procurador m.j. **Rafael Lima Torrezan**, brasileiro, portador do CPF nº 894.911.141-15, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia/GO, para a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, com fundamento no da Lei nº 8.666/1993.

O valor estimado da contratação é de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais).

Publique-se.

IPAMERI/GO, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2021.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal